



Escola: D. Miguel de Almeida

Departamento: Expressões

2017/2018

Grupo de Recrutamento: 240

Disciplina: EducaÇo Visual

Ano : 6º

“Saber / Saber Fazer”	<p>Técnica AquisiÇo de conhecimento teÓrico e prático e ampliaÇo de aptidões especÍficas;</p> <p>RepresentaÇo Registo, comunicaÇo, esquematizaÇo e visualizaÇo de simbologias gráficas;</p> <p>Discurso DomÍnio de regras de construÇo discursiva no processo de comunicaÇo;</p> <p>Projeto AplicaÇo da metodologia projetual na consecuço de um objetivo especÍfico.</p>	<p>DomÍnio Cognitivo 42 % (1)</p> <p>- Projeto/ Unidade de trabalho desenvolvido em espaÇo de sala de aula.</p>
		<p>DomÍnio Cognitivo 48 % (2)</p> <p>- Pequenas fichas; - ExposiÇões orais; - Ateliês do manual e/ou trabalhos práticos individuais/em grupo.</p>
		<p>DomÍnio Cognitivo 90 %</p>
“Ser/Saber Ser/Saber Estar	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e pontualidade • Comportamento/atitudes na sala de aula • Empenho e organizaÇo • CooperaÇo e interaço • Capacidade de expresso e comunicaÇo 	<p>DomÍnio Sócio-Afetivo 10% (a)</p>

CRITÉRIO PARA OBTER AS CLASSIFICAÇÕES QUE VÃO DETERMINAR A AVALIAÇÃO NO FINAL DO 1º, 2º E 3º PERÍODOS.

(1) - O valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar da média aritmética da classificaÇo de todos os Projetos/ Unidades de trabalho realizados desde o inÍcio do ano atÉ ao momento da avaliaÇo em causa. O nÚmero de instrumentos de avaliaÇo, a aplicar em cada perÍodo letivo, É de um exercÍcio formal.

(2) - O valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar da média aritmética de todas as minifichas formativas e trabalhos individuais e/ou em grupo registados desde o inÍcio do ano atÉ ao momento da avaliaÇo em causa. O nÚmero de instrumentos de avaliaÇo, a aplicar em cada perÍodo letivo, É definido em sede de grupo disciplinar, sendo que, no mÍnimo, devero ser realizados dois exercÍcios formais. Qualquer trabalho realizado fora da sala de aula, em atividade extracurricular, que tenha relevncia para a disciplina, pode ser considerado na avaliaÇo de carcter formativo, no domÍnio dos conhecimentos/competências, quando beneficie o aluno.

(a) - O valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar de todas as observaÇões realizadas.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PERÍODO ---- (1) + (2) + (a)

As classificaÇões de cada perÍodo devero ser convertidas em nÍveis de acordo com a tabela seguinte:

Percentagem	NÍvel (2.º ciclo)	MenÇões qualitativas (NEE)
0 - 19	1	Insuficiente
20 - 49	2	
50 - 69	3	Suficiente
70 - 89	4	Bom
90 - 100	5	Muito Bom